



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

**LEI Nº 5.540/2023,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua 2, localizada no Loteamento Santa Isabel, em Santa Rita do Sapucaí/MG, passa a denominar-se **“Rua João José Coelho”**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 13 de fevereiro de 2023.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200